



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
CNPJ: 29.578.957/0001-00

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. Nº 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMED** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ROTA NÃO CONTEMPLADA PARA ATENDER OS ALUNOS DA ÁREA DO TAPAJÓS.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente a, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será da assinatura do contrato até 30 de Março de 2024.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: logistica.semed@belterra.pa.gov.br

Belterra-PA, 19 de Janeiro de 2024.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA.

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Decreto nº 003/2023